

São Paulo, 31 de janeiro de 2020

Aos

**Ilustríssimos Senhores Associados da
Turnaround Management Association do Brasil – TMA Brasil (“Associação”)**

Prezados Associados,

Nos termos dos artigos 12 e seguintes do Estatuto Social da Associação, convocamos Vossas Senhorias para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** (“AGO”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia **31 de março de 2020, às 19h** e, em segunda convocação, no dia **31 de março de 2020, às 20h**, na sede da Associação, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 550, CEP: 04571-000, São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação das contas e balanço relativos ao exercício 2019;
- (ii) Deliberação e aprovação do orçamento preparado pela Diretoria e submetido pelo Conselho de Administração; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Informamos que, nesta data, foram eleitos, nos termos do art. 20, parágrafo quinto do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho de Administração da Associação, os quais tomarão posse juntamente com os demais membros do Conselho de Administração a serem eleitos por meio da AGO, para um mandato unificado de 2 (dois) anos:

- (i) Luiz Fernando Valente de Paiva – Presidente
- (ii) Eduardo Seixas – Vice-Presidente
- (iii) Eduardo Takemi
- (iv) Francisco Satiro
- (v) Gilberto Gornati
- (vi) Joice Ruiz
- (vii) Leonardo Morato
- (viii) Osana Mendonça
- (ix) Renato Franco
- (x) Renato Maggio

As chapas para eleição dos demais membros do **Conselho de Administração**, compostas por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, assim como os currículos dos respectivos membros e eventuais propostas de gestão por tais chapas, se aplicável, e os nomes dos candidatos a membros do **Conselho Fiscal** e seus respectivos currículos, deverão ser encaminhadas aos cuidados de Graziela Amaral, pelo e-mail: gerencia.executiva@tmabrasil.org, até **20 de fevereiro de 2020**.

As chapas formadas pelos candidatos a membros do Conselho de Administração deverão conter, no mínimo, 4 (quatro) candidatos, titulares ou suplentes, que tenham formação financeira, bem como deverão respeitar os requisitos previstos no art. 20 do Estatuto Social da Associação.

Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGO poderão ser encaminhados até o dia **11 de março de 2020**, para o endereço da Associação, aos cuidados de Graziela Amaral, sem prejuízo de sua apresentação à mesa da AGO, no instante da votação.

A minuta do instrumento de mandato segue anexa à presente convocação e deverá conter a firma de seu outorgante devidamente reconhecida.

Lembramos que, de acordo com parágrafo 4º do artigo 15 do Estatuto Social, os associados poderão votar por e-mail, desde que, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à AGO, preencham e assinem o competente formulário ("Formulário de Votação") e enviem a sua respectiva digitalização aos cuidados da RSM Brasil, na pessoa de seu sócio-auditor, Senhor Roberto Santini (roberto.santini@rsmbr.com), com cópia para votacao@tmabrasil.org.

Ao ensejo, informamos que os documentos de suporte necessários à votação na AGO ora convocada, com relação aos itens (i) e (ii) da ordem do dia, estarão disponíveis na área interna do site da Associação a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

As chapas com os candidatos a membros do Conselho de Administração, os candidatos a membros do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos currículos e propostas de gestão, se houver, serão divulgados pela Associação imediatamente após a conclusão do processo de qualificação previsto nos parágrafos sexto e sétimo do art. 20 do Estatuto Social da Associação, oportunidade em que também será divulgado o respectivo Formulário de Votação.

Caso não tenha alterado sua senha, lembramos que o nome de usuário e senha de acesso inicial são, respectivamente, o e-mail e número do CPF (com pontos e traço) informados à secretaria da Associação.

Cordialmente,



Luiz Fernando Valente de Paiva

Presidente do Conselho de Administração da TMA Brasil